

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

**“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA
DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ”**

(BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ)

Instituto de Promoção Ambiental

Maio de 2000

EQUIPA DE TRABALHO

ELABORAÇÃO

➤ *Mário Lourido*

SECRETARIADO

➤ *Paulo Santos*

➤ *Anabela Caldas*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS – TABELA SÍNTESE

6. CONCLUSÕES

ANEXOS

- **Edital**
- **Afixação do Edital**
- **Ofícios de Abertura da Consulta do Público**
- **Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta do Público**
- **Lista de Imprensa convidada a participar na Consulta do Público**
- **Anúncio**
- **Comprovativos da Publicação do Anúncio**
- **Nota de Imprensa**
- **Folheto “Participação Pública”**
- **Pareceres Recebidos**

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ” (BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ)

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do Público sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé – Barragem da Sousa da Sé”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/97, de 8 de Outubro, a Consulta do Público decorreu durante 22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o seu Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
- Câmara Municipal de Évora

O RNT esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia da Sé, encontrando-se também disponível na página do IPAMB na Internet.

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Editais na Direcção Regional do Ambiente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia acima referidas.
- Publicação de um Anúncio, envio do RNT e de Nota de Imprensa para os seguintes Jornais:
 - Jornal “Diário de Notícias”
 - Jornal “Diário do Sul”
 - Jornal “A Defesa”

➤ Envio de Nota de Imprensa e RNT para os seguintes Jornais e Rádios:

- Jornal “Público”
- Jornal “Correio da Manhã”
- Jornal “A Capital”
- Jornal “Euro Notícias”
- Jornal “O Independente”
- Jornal “O Expresso”
- Jornal “Notícias do Ambiente”
- Jornal “Fórum Ambiente
- Revista “AreaDados”
- Agência LUSA
- RTP - Programa Regiões
- Jornal “Imenso Sul”
- Rádio “Antena 1”
- Rádio “TSF / Rádio Jornal”
- Rádio “Renascença”
- Rádio “Voz de Reguengos”
- Rádio “Palavra”
- Rádio “Voz do Alentejo”
- Rádio “Diana”
- Rádio “Telefonia”
- Rádio “Jovem”

➤ Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

➤ Como meio de auxílio na divulgação e informação da Consulta do Público, foi distribuído às populações envolvidas, através da Direcção Regional do Ambiente do Centro, das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia acima mencionadas, o folheto “Participação Pública nº 272 - III . 218”, conforme exemplar em anexo.

Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa e entidades convidadas a participar na Consulta do Público.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública receberam-se 6 pareceres:

- Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva;
- Associação Portuguesa de Geólogos;
- Instituto Português do Património Arquitectónico;
- Direcção Geral das Florestas;
- Instituto Geológico e Mineiro;
- Centro de Estudos da Avifauna Ibérica;

As principais questões levantadas encontram-se na seguinte Tabela – Síntese dos Pareceres Recebidos.

Todos os pareceres recebidos na Consulta do Público encontram-se em anexo ao presente relatório.

TABELA - SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

NOME	POSIÇÃO	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva	<ul style="list-style-type: none"> • Não vê qualquer impedimento à execução do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que não vê qualquer inconveniente no Aproveitamento proposto, porque a sua área de implantação fica localizado fora da zona abrangida pelo perímetro de rega projectado no Estudo Prévio do Sistema Global de Rega de Alqueva.
Associação Portuguesa de Geólogos	<ul style="list-style-type: none"> • Nada tem a opor à execução do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que não vê qualquer impedimento à execução do projecto, prevenindo até que será favorável para a área de incidência.
Instituto Português do Património Arquitectónico	<ul style="list-style-type: none"> • Nada tem a opor à execução do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que não há nada a opor à construção da Barragem, no que diz respeito ao património, porque não existe qualquer monumento classificado na área de influência do aproveitamento hidroagrícola.
Direcção Geral das Florestas	<ul style="list-style-type: none"> • Nada tem a opor à execução do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que nada tem a opor à execução do aproveitamento hidroagrícola, uma vez que na área de implementação não existe arvoredo. • Informa que o teor do parecer é também partilhado pela Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.
Instituto Geológico e Mineiro	<ul style="list-style-type: none"> • Nada tem a opor à execução do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que nada tem a opor à execução do projecto. • Refere que na eventualidade de existirem áreas de exploração de massas minerais na zona, deverá ser consultada a Direcção Regional do Alentejo, do Ministério da Economia.

TABELA - SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

NOME	POSIÇÃO	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	• Nada tem a opor à execução do projecto.	<ul style="list-style-type: none">• Informa que, com a construção da barragem, não deverão existir impactes ambientais negativos muito significativos, dada à pequena dimensão da área a inundar e da área a regar, bem como à pouca relevância apresentada pela vegetação.• Propõe, como medida de minimização, a manutenção ou mesmo o enriquecimento da zona de vegetação ripícola localizada entre a futura Barragem da Sousa da Sé e a actual Barragem da Fonte Boa, devido à importância da área em termos de refúgio para a fauna.

7. CONCLUSÕES

A Consulta do Público decorreu durante 22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000.

Durante o período em que decorreu a Consulta do Público foram recebidos 6 pareceres enviados por:

➤ **Entidades da Administração Central** - Instituto Português do Património Arquitectónico, Direcção Geral das Florestas e Instituto Geológico e Mineiro.

➤ **Associação Profissional** - Associação Portuguesa de Geólogos.

➤ **Empresa** - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva.

➤ **Organização Não Governamental de Ambiente** - Centro de Estudos da Avifauna Ibérica.

Nenhum dos pareceres recebidos manifestou uma posição contrária à execução do projecto, devido:

➤ **À área de intervenção não apresentar motivos impeditivos**

- Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva;

- Instituto Português do Património Arquitectónico;

- Direcção Geral das Florestas;

- Instituto Geológico e Mineiro.

➤ **À não existência de impactes ambientais negativos na área de intervenção**

- Centro de Estudos da Avifauna Ibérica.

➤ **À futura melhoria das condições na área de intervenção**

- Associação Portuguesa de Geólogos.

O Centro de Estudos da Avifauna Ibérica propôs ainda, como medida de minimização a adoptar, a execução de acções de manutenção e de enriquecimento da vegetação ripícola localizada entre a futura Barragem de Sousa da Sé e a Barragem da Fonte Boa.

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO

“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ”

(BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ)

Instituto de Promoção Ambiental

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel de Sousa', is written across the center of the page.

Maio 2000

ANEXOS



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ - BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- **Câmara Municipal de Évora**
Praça do Sertório 7000 ÉVORA
- **Direcção Regional do Ambiente do Alentejo**
Rua Eborim, 18 - 4.º 7000 ÉVORA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia da Sé**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 30 de Março de 2000

O Presidente

José Manuel Alho



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Certidão de Afixação

(1) Luana Faust Lopes Paiva

(2) Assistente administrativo especialista

Certifico que, nesta data, ^{manusei} afixei nos lugares do costume diferentes exemplares

do (3) Edital de (4) Divisão de Recrutamento e
do Quadro de Pessoal do Município - Instituto do Registo Civil

(5) Edital - Concurso Público - 4.º Quadro de Pessoal
do Município do Registo Civil - 3.ª Divisão do Registo
Civil

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Câmara Municipal de Évora, 17 de Abril de 2000

(6) Luana Faust



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Exmo. Senhor
Dr. Jorge Pulido Valente
Director Regional do Ambiente do Alentejo
Rua Eborim, 18 - 4.º
7000-695 ÉVORA

Nossa Ref: DSPC/DPP/642/Ofício n.º

Data: -1. ABR. 2000

001699

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé - Barragem da Sousa da Sé”.

Como é do conhecimento de V. Exa, está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do ponto 5.3 dos “Procedimento para o Processo de AIA de Projectos”, deverá o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o Resumo Não Técnico (RNT) ficar disponíveis para Consulta Pública nesses Serviços, a qual decorrerá durante **22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000.**

Assim, agradece-se a colocação desses documentos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do edital. No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, e enviados directamente para estes Serviços.

Uma vez terminada a consulta, este Instituto elaborará o relatório da respectiva consulta.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido Tel. 21 392 99 00 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT e Folheto “Participação Pública”

ML/ps



Exmo. Senhor
Dr. Abílio Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Évora
Praça do Sertório
7004-506 ÉVORA

Nossa Ref: DSPC/DPP/642/ Ofício n.º 001697
Data: -1. ABR. 2000

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé - Barragem da Sousa da Sé”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000.**

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto “Participação Pública” aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido Tel. 21 392 99 00 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT, Folhetos “Participação Pública”
ML/ps



Exmo. Senhor Presidente
Junta de Freguesia da Sé
7000 ÉVORA

Nossa Ref: **DSPC/DPP/642/ Ofício n.º 001698**
Data: **-1. ABR. 2000**

Vossa Ref:

**Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé - Barragem da
Sousa da Sé".**

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, e na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo. Estas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido Tel. 21 392 99 00 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, RNT, Folhetos "Participação Pública"
ML/ps



Nossa Ref°: DSPC/DPP/642/Ofício Circular n.º 001700

Data: -1. ABR. 2000

Vossa Ref°:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé - Barragem da Sousa da Sé”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades potencialmente interessadas neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental acima referido, para ser apreciado e comentado.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000**, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA Tel.: 21 392 99 00 Fax: 21 392 99 01

- Câmara Municipal de Évora

Praça do Sertório 7000 Évora

- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo

Rua Eborim, 18 - 4.º 7000 ÉVORA

O **Resumo Não Técnico** pode ainda ser consultado na **Junta de Freguesia da Sé**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido Tel.: 21 392 99 00 ou Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT e Folheto “Participação do Público”
ML/ps



Nossa Ref: DSPC/DPP/642/ Ofício Circular n.º

Data: -1. ABR. 2007

001701

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
**“Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé -
Barragem da Sousa da Sé”.**

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa e o Folheto “Participação Pública”

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.º Mário Lourido Tel. 21 392 99 00 ou Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: RNT, Nota de Imprensa e Folheto “Participação Pública”
ML/ps

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO
“BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200-727 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, nº 371 – 4º Dst	4000 PORTO
Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade nº 1, 4º frente	1200 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia	Jardim Botânico Rua da Escola Politécnica	1249 LISBOA CODEX
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Prolongamento da Av. Infante D. Henrique Talhão 7 r/c	7000 ÉVORA
Eco-Clube	Bairro da Cruz da Picada lote 19 / 20 r/c	7000 ÉVORA
Grupo dos Amigos de Montemor-O-Novo	Convento de São Domingos	7050 MONTEMOR-O-NOVO
Associação Ambiental Raiva Verde	Prof. Manuel Piçarra Sociedade Armonia Eborense - Praça do Giraldo	7000 ÉVORA
Associação para o Desenvolvimento e Defesa do Ambiente	C. M. Portel Praça D. Nuno Álvares Pereira	7220 PORTEL
Instituto Geológico Mineiro	Rua Almirante Barroso, 38	1049-025 LISBOA
Instituto Português do Património Arquitectónico	Direcção Regional do Alentejo Rua de Burgos , 5	7000 ÉVORA
Instituto Português de Arqueologia	Av ^a da Índia, 136	1300 LISBOA
Direcção Geral das Florestas	Divisão de Fomento e Produção Florestal Avenida João Crisóstomo, nº 26	1060-040 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO
“BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	Quinta da Malagueira Apartado 83	7000 ÉVORA
Zona Agrária de Évora	Rua Diana Liz	7000 ÉVORA
Caminhos de Ferro Portugueses	Estação da CP Área de Conservação da Via	7000 ÉVORA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 – 2º E	1900 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Ilias Garcia , nº 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação de Municípios do Distrito de Évora	Rua 24 de Julho, 1 r/c	7000-673 ÉVORA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. ISCET- Ala Sul	1600 LISBOA
Instituto Superior Técnico	Conselho Científico Rua Rovisco Pais	1100 LISBOA
Instituto Superior de Agronomia	Prof. António Lousada Tapada da Ajuda	1349-017 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR
NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO
“BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Universidade de Aveiro	Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	3800 AVEIRO
Universidade de Évora	Largo dos Colegiais	7000 ÉVORA
Faculdade de Ciências e Tecnologia	Grupo Ordenamento do Território Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Faculdade de Ciências e Tecnologia	Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Faculdade de Ciências de Lisboa	Centro de Biologia Ambiental	1600 LISBOA
Faculdade de Letras De Lisboa	Centro de Estudos Geográficos Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Departamento de Ciências e Estudos do Ambiente Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. ISCET- Ala Sul	1600 LISBOA
Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente	Departamento de Ecologia da Universidade de Évora Largo dos Colegiais	7000 ÉVORA
Escola Superior Agrária de Beja	Praceta Rainha D. Leonor Apartado 158	7800 BEJA
Sr. Manuel Ramalho Serra	Monte Correia Sousa da Sé Venda da Garraia	7000 ÉVORA
Associação dos Agricultores do Distrito de Évora	Largo Alexandre Herculano nº 8, 2º	7000 ÉVORA
AJASUL	Associação dos Jovens Agricultores do Sul Largo Alexandre Herculano nº 8, 2º	7000 ÉVORA
Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva	Rua da Barreira, nº 16	7200 BEJA

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA CONVIDADOS A PARTICIPAR
NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO
“BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal “Diário de Notícias”	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Expresso”	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 – 2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “ O Independente”	Rua Actor Taborda, 27 – 1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “O Público”	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal “A Capital”	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal “Fórum Ambiente”	Rua do Comércio, 8-1º	1200 LISBOA
Redacção da Revista “Areadados”	a/c Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19-5º	1070 LISBOA
Redacção do Jornal “Notícias do Ambiente”	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2º D - Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção do Jornal “Euro Noticias”	a/c Sr.º Pedro Santos Rua Rodrigues Faria nº 7	1300 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves – Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Notícias do Ambiente	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2º D - Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP - Antena 1	a/c da Srª Maria José Dioniso / Sr.ª Umbelina Pereira - Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1200 LISBOA
Redacção da Rádio “TSF Rádio Jornal”	A/c da Sr.º José Milheiro Rua da Matinha, Edifício Altejo / Piso 3 - sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal “Diário do Sul”	Sr. Director Manuel Madeira Piçarra Apartado 2037	7021 ÉVORA CODEX
Redacção do Jornal “Imenso Sul”	Apartado 479	7002-506 ÉVORA
Redacção do Jornal “A Defesa”	A/c Sr. Padre Salvador dos Santos Apartado 28	7001 ÉVORA
Redacção da Rádio “Diana”	A/c da Sr.ª Jornalista Maria João Tomé Rua Nova, nº 20 - 1º	7000 ÉVORA
Redacção da Rádio “Jovem”	Rua do Muro, 14 – 1º	7000 ÉVORA
Redacção da Rádio “Telefonia”	A/c da Sr.º Jornalista Roberto Dores Apartado 2037	7021 ÉVORA CODEX
Redacção da Rádio Renascença “Voz do Alentejo”	Rua Vasco da Gama, nº 18	7000 ÉVORA

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA CONVIDADOS A PARTICIPAR
NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO
“BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
RTP / Delegação do Alentejo	Rua de Machede, nº 35	7000 ÉVORA



ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ - BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- **Câmara Municipal de Évora**

Praça do Sertório 7000 ÉVORA

- **Direcção Regional do Ambiente do Alentejo**

Rua Eborim, 18 - 4.º 7000 ÉVORA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia da Sé**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 30 de Março de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 2000/04/10

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ordenamento do território

 **INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL**

**ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA**

**"Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da
Souza da Sé - Barragem da Souza da Sé"**

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA
Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- Câmara Municipal de Évora
Praça do Sertório 7000 ÉVORA
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua Eborim, 18 - 4.º 7000 ÉVORA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia da Sé, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 30 de Março de 2000
O Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

MINISTÉRIO DO AMBIENTE



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ - BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”

Nos termos e para efeitos do percebido no nº2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do Artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua S. domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901

- Câmara Municipal de Évora

Praça do Serório, 7000 ÉVORA

- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo

Rua Eborim, 18 - 4º 7000 ÉVORA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia da Sé, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 30 de Março de 2000

O Presidente
José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt

2594

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto de Promoção Ambiental



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ - BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacto Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, n.º 26
1200-835 LISBOA . Tel. 21 392 9900 - Fax 21 392 9901
- Câmara Municipal de Évora
Praça do Sertório 7000 ÉVORA
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, n.º 18 - 4.º - 7000-659 ÉVORA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia da Sé, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa 30 de Março de 2000.

O Presidente
a) *José Manuel Alho*

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt



NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ - BARRAGEM DA SOUSA DA SÉ”

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a avaliação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta do Público.

A Consulta do Público tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 22 dias úteis, de 10 de Abril a 12 de Maio de 2000, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- Câmara Municipal de Évora
Praça do Sertório 7000 ÉVORA
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua Eborim, 18 - 4.º 7000 ÉVORA

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia da Sé, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.

Lisboa, 30 de Março de 2000

O Presidente

José Manuel Alho

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta do Público

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90, de 6 de Junho, e no DR 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 278/97, de 8 de Outubro, e pelo DR 42/97, de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade da Ministra do Ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto, e a Consulta do Público.

Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado. Desencadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa fornecer ao cidadão a informação necessária sobre o projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as evitar, reduzir ou compensar, permitindo-lhe assim influenciar a decisão sobre o projecto.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam, uma vez que os valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles dos cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de participação envolvendo o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e, nomeadamente nas audiências públicas, fornecer aos órgãos competentes para a tomada de decisão uma visão integrada e global do projecto em apreço e das reacções do público afectado.



“BARRAGEM NA HERDADE DA SOUSA DA SÉ”

O Sr. Miguel Sousa Cintra pretende construir uma barragem de terra numa pequena linha de água sem nome, afluente da Ribeira da Sé, da Ribeira do Freixo e do Rio Degebe.

· A barragem será construída na Herdade da Sousa da Sé, constituída pelas Herdades da Sousa da Sé, Freixo e Correia, na freguesia da Sé, no distrito de Évora.

· A barragem terá 8 m de altura, inundará 14,5 de solos e armazenará um volume total de água de 264 940 m³, destinando-se ao regadio de 45 ha de girassol.

O Estudo de Impacte Ambiental

Sendo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo.

Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando, como e com que objectivos se pretende implementar o projecto são algumas das principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto). Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência).

Será então possível identificar e prever as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes).

Na sequência desta análise, o Estudo deverá ainda apontar quais as medidas que devem ser tomadas para diminuir ou compensar os impactes negativos (Medidas de Minimização), bem como propor o acompanhamento ambiental do mesmo (Medidas de Monitorização).

As Dúvidas ...

- 1 Como posso ter acesso à informação?
- 2 Posso participar?
- 3 Como devo participar?
- 4 Quando devo participar?
- 5 Quem me pode esclarecer?
- 6 Para quê participar?
- 7 Como saberei o resultado?

... as Respostas

Como posso ter acesso à informação?

O Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto "Barragem na Herdade da Sousa da Sé", encontra-se

disponível na:

- Câmara Municipal de Évora;
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, em Évora.
- Instituto de Promoção Ambiental, em Lisboa.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível na Junta de Freguesia da Sé.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima mencionadas e DRA/ Alentejo, ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

Posso participar?

Todos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, artº 4 do DR 38/90, alterado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro

Como devo participar?

Após consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

Quando devo participar?

A Consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente está a decorrer desde o dia 10 de Abril a 15 de Maio de 2000.

Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do nº 6 do artº 4 do DR.38/90, complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

Quem me pode esclarecer?

Se após a consulta ao Estudo de Impacte disponível ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

No caso de se verificar que existem dúvidas significativas por parte da população afectada, ou que o projecto é indiciador de gerar fortes incidências no ambiente e modo de vida das gentes locais, o IPAMB poderá promover a realização de audiências públicas, com vista a proporcionar um melhor esclarecimento e debate sobre o projecto e respectivo Estudo de Impacte Ambiental.

Estas sessões poderão ocorrer por iniciativa do próprio Instituto ou a pedido, devidamente fundamentado, de grupos de cidadãos, suas organizações representativas, autarquias e associações de defesa do ambiente. Nestas audiências estarão presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Para quê participar?

Toda a participação entregue dentro dos prazos, será considerada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá não só como complemento de avaliação bem como as questões pertinentes abordadas serão incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pela Ministra do Ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

Como saberei o resultado?

Após a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados, disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação, o parecer da Ministra do Ambiente e a decisão da entidade competente para a aprovação do projecto.

Direcção Regional do Ambiente do Alentejo

Rua do Eborim, nº 18 - 4º 7000-659 ÉVORA

Propriedade e edição

Instituto de Promoção Ambiental DPP -
Divisão de Participação do Público

Rua São Domingos à Lapa, 26
1200-835 Lisboa
Telef: (01) 392 99 00 - Fax: (01) 329 99 01

Tiragem: 250 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:
<http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

EDIA

Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Para:

Instituto de Promoção Ambiental

Rua de "O Século", N°63
1249-033 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

14 -04- 2000

N° 2284/DADR/NHA/Bj4/00

ASSUNTO

Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé - Barragem da Sousa da Sé.

Como por vós solicitado no ofício de 01/04/2000 (vossa ref. DSPC/DDP/642/Ofício Circular nº1700), cabe-nos informar que o aproveitamento supra citado fica localizado fora da zona abrangida pelo Perímetro de Rega Projectado no Estudo Prévio do Sistema Global de Rega de Alqueva, pelo que não vimos qualquer inconveniente no Aproveitamento proposto.

Com os melhores cumprimentos.

O Administrador

(José Brito Ramos)

5486	Date: 18 4 00	
<input type="checkbox"/>	DAT	
<input type="checkbox"/>	DFA	
<input type="checkbox"/>	UMTE	
<input type="checkbox"/>	CSI	
<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA	
<input type="checkbox"/>	DPF	
<input type="checkbox"/>	RAF	
Outros:		
MC/BR	RECEBIDA	18/04/2000

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

ASSUNTO: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé - Barragem da Sousa da Sé"

Lisboa, 18 de Abril de 2000

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento do ofício nº. 001700, de 01.04.2000, somos do seguinte parecer :

Após analisar o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, esta Associação não vê impedimento de maior na sua execução, prevendo-se que até certo ponto, será favorável para a área da sua incidência.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Comissão Directiva,

[Handwritten Signature]
-Bernardo José Ferreira Reis-

Presidente

<i>[Handwritten Stamp]</i>		PROC. Nº	
ENT. 5489	Data: 18.04.00		
C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
ISEA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
DSPO	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
CSJ Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input type="checkbox"/>
Secretaria	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>
Outros: _____			
Data: _____			

[Handwritten Signature]
José Manuel A. Alc
Presidente



MINISTERIO DA CULTURA



INSTITUTO
PORTUGUÊS DO
PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO

Direção Regional de Évora

CONCORDADO
POR DELEGAÇÃO
O VICE PRESIDENTE

2002/05/03

O VICE-PRESIDENTE DO IPPAR
PAULO PEREIRA

Coloquio

A Limitação Espacial

[Handwritten signature] 2.5.00

INFORMAÇÃO n.º 405/DRE/DS/2000

20 de Abril de 2000

**Assunto: Consulta do Público do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé - Barragem da
Sousa da Sé".**

Com o ofício n.º 1700, de 01.04.2000, remeteu-nos o IPAMB o resumo não técnico relativo ao processo em referência, que é completamente omissivo no que respeita ao património. Contudo, não existindo qualquer monumento classificado naquela área, sou de parecer que, do nosso ponto de vista, não há nada a opor à construção da Barragem ad Sousa da Sé.

O Técnico Superior,

A DPP
M

cu.05.09

[Handwritten notes and signatures]
Per
M. L. P.

PROC. Nº	
ENT. 5925	Data: 9.5.00
C. Directivo	<input type="checkbox"/> DAT
Presidente	<input type="checkbox"/> DFA
V. Presidente	<input type="checkbox"/> DMTE
DSFA	<input type="checkbox"/> CDI
DSFC	<input checked="" type="checkbox"/> DAADA
Sec. Adjunto	<input type="checkbox"/> SPP
Sec. Técnico	<input type="checkbox"/> DAF
Outros: _____	

José Manuel Aítho
Presidente



DGF
Direcção-Geral
das Florestas

TELECÓPIA (TELECOPY)

De/From: *Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal* Fax n.º: 21 312 49 89

Para/To: **Ex.mo Senhor Presidente do Instituto de Promoção Ambiental** Fax n.º: 21 392 99 01

N.º de páginas (incluindo a capa) **Mensagem n.º/Message n.º: 87** Data/Date: **00.05.11**
Number of pages (including cover) **1**

Assunto/Subject: *"Consulta do Público do Processo de AIA - Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé"*

Texto/Text:

Relativamente ao EIA do processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima identificado ao qual foi relativo o vosso ofício circular nº 1700, de 01.04.2000 e após análise do Resumo Não Técnico informa-se V.Exa que quer a Direcção Geral das Florestas quer a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo nada têm a opor quanto ao projecto de *Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade da Sousa da Sé*, uma vez que a área do regolho da barragem bem como a área a regar estão desprovidas de arvoredo.

Com os melhores cumprimentos,

Director Geral
POR DELEGAÇÃO
[Handwritten Signature]

Director de Serviços
Eng.º Victor Louro

[Handwritten notes: A, DPF, BL, 00 05.11]

Stamp with fields: Nº, 6157, 12.5.00, and a grid of checkboxes.

AG/AG

[Handwritten notes: 15, 15, 15]

Cecilia Medeiros

De: Maria Santos [mariajoasantos@hotmail.com]
Enviado: Friday, May 12, 2000 4:38 PM
Para: participacao.cidadao@ipamb.pt

PARECER DO CEAI SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL "APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ – BARRAGEM DE SOUSA DA SÉ"

Analizando o Estudo de Impacto Ambiental em causa, conclui-se que, com a construção da barragem, não deverão existir impactos ambientais negativos muito significativos. A área inundada e a regar não são de grande dimensão e não tem vegetação de grande relevo.

A componente técnica do estudo está bem elaborada, com uma boa descrição da fauna, com os principais impactos assinalados.

As medidas de minimização estão aceitáveis, no entanto, propõe-se que sejam tomadas medidas para manter ou mesmo enriquecer a zona de vegetação ripícola entre a barragem da Fonte Boa, já existente e a nova barragem dado a importância desta área em termos de refúgio para a fauna.

Joaquim Pedro Ferreira & Nuno Miguel Pedroso (Biólogos)

Get Your Private, Free E-mail from MSN Hotmail at <http://www.hotmail.com>

RECIBO

PROC. Nº

6366

17.5.00

<input type="checkbox"/> Direcção	<input type="checkbox"/> DAF
<input type="checkbox"/> Assistentia	<input type="checkbox"/> DPA
<input type="checkbox"/> Propaganda	<input type="checkbox"/> DAGE
<input type="checkbox"/> ISPA	<input type="checkbox"/> CCI
<input checked="" type="checkbox"/> ISFC	<input type="checkbox"/> DANDA
<input type="checkbox"/> Gch. Jurídico	<input type="checkbox"/> DAF
<input type="checkbox"/> Externado	<input type="checkbox"/> DAF

Outros:

Nome: José Monteiro

Procedimento:

A

PR

B

00.05.00

Reg. No. de

REC

17.5.00

Cecília Medeiros

De: Maria Santos [mariajoasantos@hotmail.com]
Enviado: Friday, May 12, 2000 6:56 PM
Para: participacao.cidadao@ipamb.pt

PARECER DO CEAI SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL "APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DA SOUSA DA SÉ – BARRAGEM DE SOUSA DA SÉ"

ADENDA AO PARECER ELABORADO EM 12/5/2000

Centro de Estudos da Avifauna Ibérica

Por lapso, no parecer atrás referido não foi comentado uma questão específica: a lista de Quirópteros apresentada.

Tendo em conta que é um grupo de muito difícil inventariação e identificação específica é necessário que esta inventariação seja acompanhada de alguma precaução.

É de salientar que pelo menos uma das espécies dadas para a área, o Morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus hipposideros*) ser uma espécie com distribuição restrita ao Norte e Centro do país, sendo muito rara a sua presença no Sul do país.

É assim aconselhado um cuidado com as inventariações da fauna, de forma a não haver quer uma subestimação, quer uma sobrestimação.

Joaquim Pedro Ferreira & Nuno Miguel Pedroso (Biólogos)

Get Your Private, Free E-mail from MSN Hotmail at <http://www.hotmail.com>

PROG. Nº			
6368	17, 5, 06		
C. Director	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DPA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	DM/E	<input type="checkbox"/>
CSFA	<input type="checkbox"/>	COI	<input type="checkbox"/>
ISFC	<input checked="" type="checkbox"/>	DA/DA	<input type="checkbox"/>
		OPP	<input type="checkbox"/>
		DAF	<input type="checkbox"/>

JPF

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "DPP", "32", "cc. us 17", "by Paul.", "JPF", and a date "12-5-2000".